

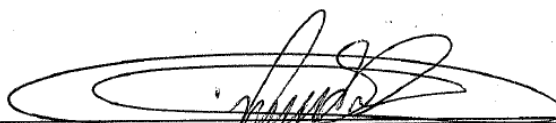
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO, neste ato, Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.803.631-86.

OUTORGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/TO sob o nº 182-A, **ADRIANO GUINZELLI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/TO sob o nº 2525, com endereço profissional na Quadra 106 Norte, Alameda 10, Lote 19, Palmas-TO, CEP nº 77.006-080.

Poderes Representar (em) e defender (em) junto perante qualquer juízo ou tribunal de qualquer instância, singular ou colegiado, Tribunal de Justiça Estadual, Justiça Federal de 1º instância, Tribunal Regional Federal, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, em qualquer área do direito, em quaisquer ações por mais especiais, via qualquer procedimento ou rito, acompanhando-as em todos os seus atos e fatos jurídicos, até a última decisão. Inclusive junto a outras repartições judiciais. Podendo para tanto, lavrar todo e qualquer documento como: petições iniciais, requerimentos, petições interlocutórias, impugnações, promover mais, todo e qualquer recurso necessário. Podendo ainda, defender o(s) outorgante(s) com as prerrogativas do teto do artigo 105 do NCPC – “ad judicium” e “et extra”, podendo transigir, acordar, concordar e aceitar, bem como substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de poderes, o que desde já entende(m) o(s) outorgante(s) como certo e valioso.

São Bento do Tocantins -TO, 05 de julho de 2021.



PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO